

MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDACAO UNIRG – UNIVERSIDADE UNIRG CONSELHO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 032 de 11 de agosto de 2020.

Aprovação da suspensão das entregas dos Relatórios das Atividades Desenvolvidas nas Empresas e das Fichas Mensais de Acompanhamento de Atividades para os Estágios Supervisionados I, II e III, excepcionalmente durante o prevalecimento da pandemia da COVID-19.

Considerando que os estágios do Curso de Administração estão acontecendo de maneira remota durante o período de suspensão de aulas presenciais.

Considerando a impossibilidade de os alunos colherem as assinaturas dos Supervisores Imediatos dentro das empresas estudadas nos estágios, sendo esta medida de contingenciamento no enfrentamento da COVID-19.

A Presidente do Conselho do Curso de Administração, do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral da Universidade de Gurupi, UnirG, e conforme decisão tomada em reunião realizada no dia 10 de agosto de 2020, respaldada pelo Conselho do Curso de Administração da Universidade de Gurupi, UnirG.

## **RESOLVE:**

**Art. 1° - Aprovar**, suspensão das entregas dos Relatórios das Atividades Desenvolvidas nas Empresas e das Fichas Mensais de Acompanhamento de Atividades para os Estágios Supervisionados I, II e III, excepcionalmente durante o prevalecimento da pandemia da COVID-19.

Publique-se;

Comunique-se.



Gurupi, 11 de agosto de 2020.

Phamilla Lima Ribeiro Coordenadora do Curso de Administração Portaria Nº 048/2019